



PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO
E CONTRATO. CONTROLE PREVENTIVO
DA LEGALIDADE. CUMPRIMENTO DAS
NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES
DA LICITAÇÃO.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 72 c/c o art. 74, inc. II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, o processo n.º 38/2025, inexigibilidade n.º 14/2025, o qual tem como objeto a contratação direta das empresas:

1. BRADO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Quartzo, n.º 89, residencial Cinturão Verde, Cianorte/PR, CEP 87.202-230, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.104.246/0001-50, tendo como representante legal o Sr Thiago de Oliveira da Silva, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade n.º 10.049.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 063.619.749-28, para realização de apresentação artística do cantor **THIAGO BRADO**, a ser realizada em 06/06/2025, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

2. SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede na Av Mario Rodrigues Coelho, n.º 745, Cohab São Francisco, Petrolina/PE, CEP 56.310-780, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.214.459/0001-07, tendo como representante legal o Sr Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade n.º 339474038 SSP-SP e CPF/MF sob o n.º 308.067.898-24, para realização de apresentação artística da banda **SEU DESEJO**, a ser realizada em 08/06/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

3. BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, com sede na Av José Rodrigues de Jesus, n.º 223, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.026-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.996.366/0001-19, tendo como representante legal o Sr Tony Pereira Cavalcante da Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4217341 SSP/PE e CPF/MF sob o n.º 859.206.814-20, para realização de apresentação artística do cantor **BATISTA LIMA**, a ser realizada em 09/06/2025, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

4. CLASSICAL HOLDING INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, com sede na Al Mamore, n.º 535, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP, CEP 06.454-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.163.862/0001-54, tendo como



representante legal o Sr Mirosmar José de Camargo, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade nº 26312853-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 301.480.491-68, para realização de apresentação artística do cantor **ZEZÉ DI CAMARGO**, a ser realizada em 10/06/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

5. MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, com sede na R Julio Azevedo, nº 1730, Coco, Fortaleza/CE, CEP 60.192-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.413.698/0001-00, tendo como representante legal o Sr Rodrigenes Costa de Araújo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2007002037473 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 018.570.803-00, para realização de apresentação artística da cantora **MÁRCIA FELLIPE**, a ser realizada em 12/06/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6. LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, com sede na R Tabaiaries, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.102.456/0001-86 tendo como representante legal o Sr Rogério Paes e Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.979.641 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 583.660.914-49, para realização de apresentação artística do cantor **GERALDINHO LINS**, a ser realizada em 09/06/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

7. NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede na R Joao Teixeira, nº 35, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.692.366/0001-34, tendo como representante legal o Sr Luis Henrique Gomes Lapenda, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6611357 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 063.020.704-65, para realização de apresentação artística da cantora **DAY ARAUJO**, a ser realizada em 07/06/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

para abrilhantarem a 87ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE.

1 RELATÓRIO

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das empresas:

1. BRADO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Quartzzo, nº 89, residencial Cinturão Verde, Cianorte/PR, CEP 87.202-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.104.246/0001-50, tendo como representante legal o Sr Thiago de Oliveira da Silva, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade nº 10.049.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 063.619.749-28, para realização de apresentação artística do cantor **THIAGO BRADO**, a ser realizada em 06/06/2025, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).



2. **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, com sede na Av Mario Rodrigues Coelho, nº 745, Cohab São Francisco, Petrolina/PE, CEP 56.310-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.214.459/0001-07, tendo como representante legal o Sr Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade nº 339474038 SSP-SP e CPF/MF sob o nº 308.067.898-24, para realização de apresentação artística da banda **SEU DESEJO**, a ser realizada em 08/06/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

3. **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, com sede na Av José Rodrigues de Jesus, nº 223, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.026-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, tendo como representante legal o Sr Tony Pereira Cavalcante da Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4217341 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 859.206.814-20, para realização de apresentação artística do cantor **BATISTA LIMA**, a ser realizada em 09/06/2025, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

4. **CLASSICAL HOLDING INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, com sede na Al Mamore, nº 535, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP, CEP 06.454-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.163.862/0001-54, tendo como representante legal o Sr Mirosmar José de Camargo, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade nº 26312853-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 301.480.491-68, para realização de apresentação artística do cantor **ZEZÉ DI CAMARGO**, a ser realizada em 10/06/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

5. **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, com sede na R Julio Azevedo, nº 1730, Coco, Fortaleza/CE, CEP 60.192-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.413.698/0001-00, tendo como representante legal o Sr Rodrigues Costa de Araújo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2007002037473 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 018.570.803-00, para realização de apresentação artística da cantora **MÁRCIA FELLIPE**, a ser realizada em 12/06/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6. **LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, com sede na R Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.102.456/0001-86 tendo como representante legal o Sr Rogério Paes e Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.979.641 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 583.660.914-49, para realização de apresentação artística do cantor **GERALDINHO LINS**, a ser realizada em 09/06/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

7. **NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na R Joao Teixeira, nº 35, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.692.366/0001-34, tendo como representante legal o Sr Luis Henrique Gomes Lapenda,



brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6611357 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 063.020.704-65, para realização de apresentação artística da cantora **DAY ARAUJO**, a ser realizada em 07/06/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

para abrilhantarem a 87ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE.

O documento de Formalização da Demanda, assinado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, em 23 de abril de 2025, no qual apresentou a seguinte justificativa para a contratação:

As festas religiosas tradicionais do município de Ibimirim que ocorrem há muitos anos, além de representarem um importante elemento da identidade e raízes culturais locais, contribuem intensamente para o fomento da economia.

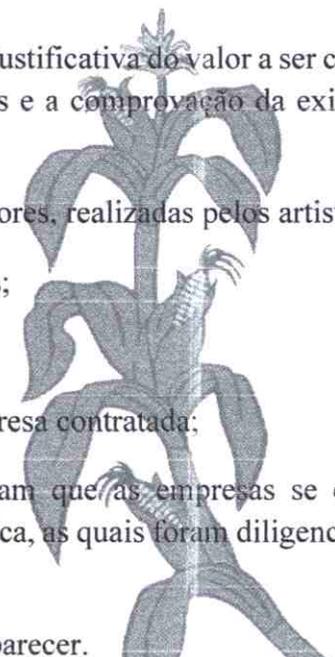
Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores da cidade de Ibimirim e toda região poderão festejar o período junino na 87ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE, o que possibilita o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população e cidades vizinhas.

Desse modo, justifica-se a contratação das bandas/artistas para se apresentarem e abrilhantarem as festividades juninas da Cidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste Município na 87ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Ofício para abertura do processo, o qual contém a justificativa do valor a ser contratado, bem como a justificativa para a escolha dos artistas e a comprovação da existência da dotação orçamentária para o referido objeto;
3. Os comprovos com valores de contratações anteriores, realizadas pelos artistas;
4. Cotação de preços, com detalhamento dos valores;
5. Comprovação da consagração dos artistas;
6. Contrato de exclusividade dos artistas com a empresa contratada;
7. Documentos de habilitação, os quais comprovam que as empresas se encontram habilitadas para contratar com a administração pública, as quais foram diligenciadas pelo agente de contratação.

É o que cumpre relatar. Passo à fundamentação do parecer.





2 ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Esclareço que o presente parecer é opinativo, ficando a cargo da autoridade superior a decisão final.

2.1 DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

No caso, dispõe o inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido¹.

2.2 DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, precisa guardar observância ao artigo 72, que assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

¹ (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).



III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foram atendidos.

Em relação aos preços dos artistas, pudemos identificar que estão equivalentes aos que os artistas já contrataram com a administração pública, pois estão em anexo os comprovos.

2.3 DA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No caso em exame, observa-se a inviabilidade fática de competição, impeditiva da realização de pesquisa de mercado a fim de se obter proposta econômica mais vantajosa, em razão da simples evidência da empresa BRADO PRODUCOES E EVENTOS LTDA deter a exclusividade sobre o artista THIAGO BRADO, da empresa SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA deter a exclusividade sobre a banda SEU DESEJO, da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA deter a exclusividade sobre o artista BATISTA LIMA, da empresa CLASSICAL HOLDING INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA deter a exclusividade sobre o artista ZEZE DI CAMARGO, da empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA deter a exclusividade sobre a artista MÁRCIA FELLIPE, da empresa LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA deter a exclusividade sobre o artista GERALDINHO LINS, e da empresa NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA deter a exclusividade sobre a artista DAY ARAUJO.

Também foram anexados aos autos comprovantes, por meio de notas fiscais, de que se prestou tais serviços a outros contratantes no valor correspondente ao ofertado ao município, o que evidencia a compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado.



Foi constatado que a contratanda preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, atendidos por meio da juntada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

2.5 DA NECESSÁRIA PUBLICIDADE

É de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta seja publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, bem como no site do Município, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

3 CONCLUSÃO

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina favoravelmente à contratação das empresas:

1. BRADO PRODUcoes E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Quartzo, nº 89, residencial Cinturão Verde, Cianorte/PR, CEP 87.202-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.104.246/0001-50, tendo como representante legal o Sr Thiago de Oliveira da Silva, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade nº 10.049.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 063.619.749-28, para realização de apresentação artística do cantor **THIAGO BRADO**, a ser realizada em 06/06/2025, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

2. SD PRODUcoes E EVENTOS LTDA, com sede na Av Mario Rodrigues Coelho, nº 745, Cohab São Francisco, Petrolina/PE, CEP 56.310-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.214.459/0001-07, tendo como representante legal o Sr Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade nº 339474038 SSP-SP e CPF/MF sob o nº 308.067.898-24, para realização de apresentação artística da banda **SEU DESEJO**, a ser realizada em 08/06/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

3. BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, com sede na Av José Rodrigues de Jesus, nº 223, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.026-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, tendo como representante legal o Sr Tony Pereira Cavalcante da Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4217341 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 859.206.814-20, para realização de apresentação artística do cantor **BATISTA LIMA**, a ser realizada em 09/06/2025, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



4. **CLASSICAL HOLDING INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, com sede na Al Mamore, nº 535, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP, CEP 06.454-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.163.862/0001-54, tendo como representante legal o Sr Mirosmar José de Camargo, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade nº 26312853-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 301.480.491-68, para realização de apresentação artística do cantor **ZEZÉ DI CAMARGO**, a ser realizada em 10/06/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

5. **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, com sede na R Julio Azevedo, nº 1730, Coco, Fortaleza/CE, CEP 60.192-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.413.698/0001-00, tendo como representante legal o Sr Rodrigenes Costa de Araújo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2007002037473 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 018.570.803-00, para realização de apresentação artística da cantora **MÁRCIA FELLIPE**, a ser realizada em 12/06/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6. **LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, com sede na R Tabaiães, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.102.456/0001-86 tendo como representante legal o Sr Rogério Paes e Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.979.641 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 583.660.914-49, para realização de apresentação artística do cantor **GERALDINHO LINS**, a ser realizada em 09/06/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

7. **NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na R Joao Teixeira, nº 35, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.692.366/0001-34, tendo como representante legal o Sr Luis Henrique Gomes Lapenda, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6611357 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 063.020.704-65, para realização de apresentação artística da cantora **DAY ARAUJO**, a ser realizada em 07/06/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

para abrilhantarem a 87ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim/PE.

e em conformidade com as condições insculpidas no ofício nº 54/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

É o parecer, que submetemos à superior apreciação.

Ibimirim, 24 de abril de 2025.


Carla Maria de Lima Santos
Procuradora Jurídica
de Ibimirim
OAB 53379 PE

1938

Página 8 de 8

IBIM